

Data: 06/09/2026

Objeto: ADITAMENTO Nº: 2

Hora: 09:00

Doc. Nº: 1.2

De: Colégio de Comissários Desportivos

Para: Todos os Concorrentes

Número de páginas (1) Anexos (0)

Nomeia-se o seguinte juiz de facto, de acordo com o Art.º 11.16.6 e o Art.º 11.16.7 do CDI (Código Desportivo Internacional), para a avaliação do correto sentido do Percurso da PEC 2, PEC 4, PEC 6 e PEC 8 – Arena Monster Energy:

- Pedro Lages, Lic.º AD PT26/7172

Road book Secção 1 & 2, pág. 06, figura nº2

Road book Secção 3 & 4, pág. 17, figura nº2

O Colégio de Comissários Desportivos,



Ana Ribeiro
Presidente CCD
Lic.º CDA PT26/0979



Rodolfo Rocha
CD
Lic.º CDA PT26/5693



Paulo Pinto
CD
Lic.º CDA PT26/0230

Publicado no Quadro Oficial da Competição a 06.09.2026, às 09:05h.